



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075/2018

**“EXONERA O SUBPROCURADOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado o Sub-Procurador Municipal Dr. Anderson Leão, inscrito na OAB/MG nº 93.930.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 05 de setembro de 2018.


JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
José Flaviano P.
Itaverava - MG